

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 04 de setembro de 2017, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 93/2017

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei de nº 065/17, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 7.200,00, com a organização e realização do Campeonato Municipal Interfirmas de Futsal e Vôlei – 2017, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.

Gilvani Bronca  
Presidente